



Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

Ao Dr. PEDRO VACA VILLAREAL

Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão (RELE)

Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Por e-mail: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Re: Visita Oficial da RELE ao Brasil, encontro com institutos no dia 13 de fevereiro. Documento que reflete o teor integral dos pontos apresentados em exposição oral.

Prezados,

Vimos denunciar os principais casos de censura judicial em nossa história recente. Tudo começou em 2019, com a decisão do Supremo Tribunal Federal de retirar do ar a Revista



Crusoé. Após a publicação da reportagem intitulada “o amigo do amigo do meu pai”, o ministro Dias Toffoli – ele mesmo alvo da matéria! - abriu de ofício um inquérito para investigar os jornalistas. Feriu os princípios da imparcialidade e da inércia do judiciário, e deu início ao maior instrumento de terror estatal dos últimos anos: o Inquérito das Fake News.

O ano das últimas eleições presidenciais (2022) foi marcado por uma torrente de censura. Em março, o ministro Alexandre de Moraes, já à frente do Inquérito das Fake News, ordenou a derrubada do Telegram devido à recusa da empresa em banir perfis supostamente disseminadores de desinformação. A plataforma só pôde voltar ao ar após a remoção das contas alvejadas por Moraes. Decisões judiciais inconstitucionais e ilegais, pois a exclusão de perfis configura censura prévia.

Em agosto daquele ano, os empresários Luciano Hang, Afrânio Barreira Filho, Luiz André Tissot, Marco Aurelio Raymundo, José Isaac Peres, Ivan Wrobel, José Koury e Meyer Joseph Nigri sofreram busca e apreensão, e tiveram seus perfis bloqueados em redes. Tudo por determinação de Moraes, sob a alegação de que os empresários estariam fomentando um golpe de estado em um grupo privado de WhatsApp. Atentado crasso à intimidade e à liberdade de expressão, ambas amparadas pela Constituição.

Em outubro de 22, a emissora Jovem Pan foi censurada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Sob o argumento de proteção à integridade das eleições, jornalistas foram proibidos de mencionar fatos relativos à condenação do então candidato Lula da Silva. Em mais uma medida inconstitucional, magistrados impediram a mídia de exercer o seu ofício de



informar.

Dias depois, foi a vez de a produtora Brasil Paralelo ter uma atração censurada pelo mesmo TSE. Também sob a alegação de zelo pela regularidade das eleições, o tribunal impediu a produtora de exibir o documentário “Quem matou Jair Bolsonaro?”, que sequer havia sido lançado. Mais uma censura prévia, atentatória à Constituição.

Em agosto de 2024, reportagens publicadas pelo jornal Folha de São Paulo revelaram irregularidades nos bastidores da atuação do ministro Alexandre de Moraes à frente do TSE, em conluio com seus assessores. A mando do ministro Moraes, o juiz auxiliar Ayrton Vieira ordenou ao perito Eduardo Tagliaferro a investigação e a desmonetização, nas redes, de todos os veículos considerados golpistas, dentre os quais a Revista Oeste. Como Tagliaferro encontrou apenas “publicações jornalísticas” na Oeste, Vieira determinou que ele “usasse a criatividade”. Indícios gritantes de abuso de autoridade, desvio de função e prevaricação de um ministro ávido por censurar seus críticos.

Naquele mesmo agosto, o ministro Moraes retirou do ar o X, sob a alegação de que a empresa teria se recusado a cumprir suas ordens de exclusão de perfis por ele considerados “desinformadores”. Em mais essa decisão ilegal e inconstitucional, calou mais de 20 milhões de brasileiros e colocou o Brasil no rol de países ditatoriais que proíbem o uso do X. A plataforma só pôde retomar as atividades após o pagamento de multas milionárias e a retirada dos perfis.

Nesses anos, os atentados à liberdade opinativa vêm se multiplicando. Dentre os mais



rumorosos, mencionamos:

- a prisão, por Moraes, do jornalista Oswaldo Eustáquio;
- a busca e apreensão, ordenada por Moraes, no domicílio da filha menor de Eustáquio;
- a prisão, por Moraes, do líder indígena Cacique Sererê;
- a prisão, por Moraes, do humorista Bismarck Fugazza;
- a censura, por Moraes, aos jornalistas Adrilles Jorge, Rodrigo Constantino, Allan dos Santos, Guilherme Fiúza e Paulo Figueiredo; e
- o afastamento da juíza Ludmilla Lins, hoje asilada nos EUA.

No Brasil atual, o exercício da liberdade de expressão pode acarretar a privação da própria liberdade de ir e vir. Cenário intolerável aos que prezem pelos direitos humanos!

Atenciosamente,

KÁTIA MAGALHÃES

(Advogada e Especialista do Instituto Liberal)